



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

**PROGRAMA ESCALA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – 2026.1**  
**ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

*Divulga o resultado preliminar do processo seletivo para participação em mobilidade presencial no primeiro semestre do ano acadêmico de 2026 por meio do programa de mobilidade ESCALA para Estudantes de Graduação, promovido pela Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM).*

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da pré-seleção de candidaturas para participação em mobilidade presencial no primeiro semestre do ano acadêmico de 2026 por meio do programa de mobilidade ESCALA para Estudantes de Graduação, promovido pela Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM).

#### **1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1.** A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular o item 3 (Perfil do Candidato) e a submissão da documentação mínima obrigatória prevista no subitem 5.2.

**1.2.** As candidaturas **HOMOLOGADAS** e **SELECIONADAS**, que serão encaminhadas para nomeação às respectivas Universidades de Destino, conforme o período pretendido, são:

**1.2.1. Argentina - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza**

| Nº de ordem | Nº de matrícula (RA) | Situação              |
|-------------|----------------------|-----------------------|
| 1           | <b>11202310008</b>   | <b>Selecionado(a)</b> |
| 2           | 11202422022          | Lista de Espera       |
| 3           | 11202130564          | Lista de Espera       |

**1.2.2. Argentina - Universidad Nacional del Litoral (UNL), Santa Fé**

| Nº de ordem | Nº de matrícula (RA) | Situação              |
|-------------|----------------------|-----------------------|
| 1           | 11202410082          | <b>Selecionado(a)</b> |
| 2           | 11202130564          | Lista de Espera       |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

|   |             |                 |
|---|-------------|-----------------|
| 3 | 11202422022 | Lista de Espera |
| 4 | 11202320460 | Lista de Espera |

**1.2.3. Argentina** - Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA), *Junín*

| Nº de ordem                          | Nº de matrícula (RA) | Situação |
|--------------------------------------|----------------------|----------|
| <b>SEM CANDIDATURAS SELECIONADAS</b> |                      |          |

**1.2.4. Argentina** - Universidad Nacional del Sur (UNS), *Bahía Blanca*

| Nº de ordem                          | Nº de matrícula (RA) | Situação |
|--------------------------------------|----------------------|----------|
| <b>SEM CANDIDATURAS SELECIONADAS</b> |                      |          |

**1.2.5. Uruguai** - Universidad de la República (UDELAR), *Montevideo*

| Nº de ordem | Nº de matrícula (RA) | Situação        |
|-------------|----------------------|-----------------|
| 1           | 11202231015          | Selecionado(a)  |
| 2           | 11202410082          | Lista de Espera |
| 3           | 11202321044          | Lista de Espera |
| 4           | 11202230413          | Lista de Espera |
| 5           | 11202130299          | Lista de Espera |
| 6           | 11202322282          | Lista de Espera |
| 7           | 11202130564          | Lista de Espera |
| 8           | 11202320582          | Lista de Espera |
| 9           | 11202420391          | Lista de Espera |
| 10          | 11202421196          | Lista de Espera |
| 11          | 11202320460          | Lista de Espera |
| 12          | 11202020827          | Lista de Espera |
| 13          | 11202111072          | Lista de Espera |
| 14          | 11202131002          | Lista de Espera |
| 15          | 11202422022          | Lista de Espera |

**1.3.** As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

| <b>Nº de matrícula (RA)</b> | <b>Universidade(s) de Destino pretendida(s)</b>   | <b>Motivo da não homologação</b>   |
|-----------------------------|---|--|
| 11202020827                 | Argentina - Universidad Nacional del Litoral (UNL), Santa Fé                                  | Não apresentou Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação (Anexo II) - subitem 5.2.1  |
|                             | Argentina - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza                                    |  |
| 11202111072                 | Argentina - Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA), Junín | Não apresentou Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação (Anexo II) - subitem 5.2.1 / Não apresentou carta de motivação - subitem 5.2.5  |
|                             | Argentina - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza                                    |  |
| 11202130299                 | Argentina - Universidad Nacional del Litoral (UNL), Santa Fé                                  | Não apresentou passaporte - subitem 5.2.4  |
|                             | Argentina - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza                                    |  |
| 11202131002                 | Argentina - Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA), Junín | Não apresentou Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação (Anexo II) - subitem 5.2.1 / Não apresentou carta de motivação - subitem 5.2.5 / Não apresentou Comprovante de Proficiência em Língua Espanhola – Nível B2 ou superior - subitem 5.2.6 / Não apresentou atestado de boa saúde com breve histórico clínico - subitem 5.2.2 |
|                             | Argentina - Universidad Nacional del Sur (UNS), Bahía Blanca                                  |  |
| 11202320460                 | Argentina - Universidad Nacional del Sur (UNS), Bahía Blanca                                  | Comprovante de Proficiência em Língua Espanhola – Nível B2 ou superior não se enquadra nas condições previstas no subitem 5.2.6 / Não apresentou atestado de boa saúde com breve histórico clínico - subitem 5.2.2   |
| 11202320472                 | Uruguai - Universidad de la República (UDELAR), Montevideo                                    | Não apresentou Currículo Lattes atualizado - subitem 5.2.3   |
| 11202322282                 | Argentina - Universidad Nacional del Litoral (UNL), Santa Fé                                  | Não apresentou Formulário de candidatura ao Programa ESCALA para Estudantes de Graduação (Anexo II) - subitem 5.2.1  |
|                             | Argentina - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza                                    |  |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Assessoria de Relações Internacionais**

| <b>Nº de matrícula (RA)</b> | <b>Universidade(s) de Destino pretendida(s)</b>              | <b>Motivo da não homologação</b>           |
|-----------------------------|--|--|
| 11202510082                 | Uruguai - Universidad de la República (UDELAR), Montevideo   | Não atendimento ao subitem 3.1, alínea "b" |
|                             | Argentina - Universidad Nacional del Litoral (UNL), Santa Fé |  |
|                             | Argentina - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo), Mendoza   |  |

## **2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**2.1.** Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário eletrônico próprio disponibilizado na página da ARI (<https://ufabc.net.br/escalagradode20261>), anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, até às 14h00 do dia 06 de novembro de 2025.

**2.1.1.** A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

**2.1.2.** A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

**2.1.3.** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

**2.1.4.** Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

**BRUNA CAROTO CANO**

Assessora de Relações Internacionais em exercício